

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
MARCELO LUIZ THIESSEN

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **MARCELO LUIZ THIESSEN, CPF-056.739.429-82**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 407, VAGA DE GARAGEM Nº 1217, TORRE "E", LOTES Nºs 1 a 13, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.8**, na **matricula nº.315276**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 05/06/2025, corresponde a **R\$12.967,95 (doze mil, noventa e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.418,71 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$15.386,66 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO AUGUSTO
SANTANA DE OLIVEIRA FRANÇA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **LEANDRO AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF: 017.968.571-65**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 902, LOTE Nº 1, CONJUNTO 03, QUADRA QR 212, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **REALMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na **matricula nº.363557**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 12/06/2025, corresponde a **R\$ 62.443,06 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$1.468,08 (mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 63.911,14 (Sessenta e três mil noventa e onze reais e quatorze centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
FERNANDO BERNARDINO ARAGÃO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **FERNANDO BERNARDINO ARAGÃO, CPF-034.936.811-27**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 3, CONJUNTO 5, QUADRA QR 120, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na **matricula nº.272964**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 06/06/2025, corresponde a **R\$76.493,79 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.771,97 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$79.265,76 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
JOAO HENRIQUE LUCAS DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JOAO HENRIQUE LUCAS DA SILVA, CPF:718.461.401-10**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 808 COM VAGA DE GARAGEM N.º 162, LOTE Nº 1.250, AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.9**, na **matricula nº.193567**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 06/06/2025, corresponde a **R\$16.029,74 (dezesseis mil e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$18.713,40 (dezoito mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

INSURG - CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores(as) Sócios/administradores (as)

Os sócios majoritários da sociedade INSURG - CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.177.658/0001-43, no uso de suas atribuições, convoca todos os sócios e demais interessados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de junho de 2025, na sede da empresa, localizada na Quadra 01 Conjunto H Número 219 Sala 105, Setor Norte Gama, Brasília-DF, CEP: 72.430-108, iniciando-se os trabalhos às 16:30 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 17:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Saída de sócios;
- 2 - Entrada de sócios;
- 3 - Alteração capital social;
- 4 - Redistribuição de quotas de capital;
- 5 - Assuntos gerais.

INSURG - CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA
BERTHRAN SEVERO GARCIA
BRUNO VILALVA MESTRINHO
JUHAD EZZEDDINE ABDUL HAK
LUCIANO DELGADO DE OLIVAL
MATEUS MEDEIROS DOS SANTOS
OMAR NAYEF FAKHOURI

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
ALEX CABRAL LIMA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ALEX CABRAL LIMA, CPF-016.909.911-35**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 902, VAGA DE GARAGEM Nº 332, BLOCO "B", LOTES Nºs 3, 4 E 5, CONJUNTO 1, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.12**, na **matricula nº.323272**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 06/06/2025, corresponde a **R\$6.247,47 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.418,71 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$8.666,18 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
ANA GABRIELA DA SILVA GOMES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectiva, **ANA GABRIELA DA SILVA GOMES, CPF: 076.997.261-62**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 18, CONJUNTO 1, QUADRA QR 833, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.6**, na **matricula nº.278673**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 05/06/2025, corresponde a **R\$16.173,17 (dezesseis mil, cento e setenta e três reais e dezesseite centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$18.856,83 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA BASTOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **CARLOS HENRIQUE DE SOUSA BASTOS, CPF-039.042.161-80**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 803, VAGA DE GARAGEM Nº 23, LOTE Nº 2, CONJUNTO 2, QUADRA QS 103, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na **matricula nº.312040**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 06/06/2025, corresponde a **R\$12.121,87 (doze mil, cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$14.805,53 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

J2M CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores(as) Sócios/administradores (as)

Os sócios majoritários da sociedade J2M CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.141.504/0001-18, no uso de suas atribuições, convoca todos os sócios e demais interessados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de junho de 2025, na sede da empresa, localizada na Quadra 01 Conjunto H Número 219 Sala 105, Setor Norte Gama, Brasília-DF, CEP: 72.430-108, iniciando-se os trabalhos às 16:30 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 17:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para Deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Saída de sócios;
- 2 - Entrada de sócios;
- 3 - Alteração capital social;
- 4 - Redistribuição de quotas de capital;
- 5 - Assuntos Gerais.

J2M CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES LTDA
JUHAD EZZEDDINE ABDUL HAK
LUCIANO DELGADO DE OLIVAL
MATEUS MEDEIROS DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações



AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - SEAPE/DF
AMPLA CONCORRÊNCIA
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00004206/2023-58. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de novos equipamentos de monitoramento da revista pessoal e de pertences para utilização no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, a fim de atender à demanda da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: sigiloso. PRAZO do Contrato: 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura ou do recebimento da nota de empenho. Visando atender adequações no Termo de Referência, a SEAPE-DF torna pública a NOVA data da sessão pública: 01/07/2025, às 8h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária de Administração Geral

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores
35ª Comissão de Procedimento Disciplinar



MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 35ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 418, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 01, Ed. P0700, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-040, telefone: (61) 3449-4287, e-mail: 35cpd@saude.df.gov.br, designada pela Portaria de Recondução nº 466, de 02 de maio de 2025, publicada no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 248, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o(a) servidor(a) **BRUNO CAMPOS COELHO**, matrícula nº 14421402, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de apresentar DEFESA ESCRITA, para que seja juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 102/2022, processo SEI nº 00060-00130431/2021-19. Fica ainda ciente de que, intimado pelo presente EDITAL, se não entregar a Defesa Escrita no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por Defensor Dativo já designado pela autoridade competente.

CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da 35ª CPD

AUTO POSTO SAO SEBASTIAO LTDA

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço Q 06 CONJUNTO F LOTE 17, CEP: 71.693-165 Vila Nova - São Sebastião, Brasília, Distrito Federal, no processo nº 00391-00006029/2025-79. AGLEIBE FERREIRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.627.877/0001-07, por seu presidente abaixo assinado, CONVOKA todos os enfermeiros empregados do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) para participarem da Assembleia Geral Ordinária de deliberação prevista na CLÁUSULA DA MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025, conforme o art. 62, alínea "b" do Estatuto e art. 612 da CLT, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2025, às 15h, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos enfermeiros interessados em 1ª chamada e às 15h30min, em segunda chamada, com qualquer número de enfermeiros presentes, conforme artigo 65 do Estatuto da Entidade, a ser realizada de forma híbrida. Sendo presencial na Câmara Legislativa do Distrito Federal e online por meio do link e demais dados de acesso a serem disponibilizados nas redes sociais e na página disponível no site <https://sindenfermeiro.com.br/>, no qual estarão disponíveis todas as informações necessárias, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1) Reajuste Salarial dos enfermeiros do IGES - DF;
- 2) Outros assuntos de interesse da categoria.

Brasília/DF, 16 de junho de 2025

Jorge Henrique de Sousa e Silva Filho
Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do DF.

INTIMAÇÃO E LEILÃO DE IMÓVEL

Leiloeiro Bruno D. A. Dos Santos, Matrícula nº 125 JUCIS/DF, torna pública a realização do seguinte leilão: Devedor(a): NOEMI GONÇALVES DE SIQUEIRA, CPF nº 266.708.521-34. Imóvel: AP Nº 176, BL "J", QI-23, GUARÁ, BRASÍLIA/DF, demais características, Ônus e gravames na Matr. 107.177 4º Of Reg. DF. 1º LEILÃO: 18/06/2025 às 10:00h, valor inicial R\$ 394.780,23. 2º LEILÃO: 25/06/2025, valor inicial de R\$ 175.966,56, ambos atualizados até a data do leilão, se for o caso. e edital completo: [oaleiloes.com.br](#)

Polícia Civil do Distrito Federal
Comissão Permanente de Alienação



PROCESSO SEI/GDF 00052-00007089/2024-88
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 8/2025-CPA

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº. 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço nº. 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte **RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos)** dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 151/2025: Fiat/ Uno Mille de placas GRE4125-DF; Indicação 189/2025: motor original da Honda/CG 125 Fan de placa JGD4651-DF; Indicação 190/2025: cabine original da GM/S10 de placas JGN8236-DF; Indicação 194/2025: Fiat/Uno de placas JEL5473-DF; Indicação 198/2025: motor original da Honda/CG 125 Titan ES de placa KEH4987-GO; Indicação 199/2025: motor original da Honda/CG 125 Fan de placa JH79445-DF; Indicação 201/2025: Honda/CG 125 Titan KS de placa JJO0998-DF; Indicação 203/2025: Honda/CG 125 sem placa e NIV 9C2JC30203R1 30243.

Brasília/DF, 13 de junho de 2025

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão